



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS 2019-2023, que ficará assim constituída:

Maurício Vieira Mainardi (discente) – Matrícula 201820170187
Luiz Vicente Tarragô (docente) – Siape 3107465
Éder Tondo (técnico-administrativo) – Siape 1592355

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016